

MINUTA DA ATA N.º 51/2018

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 2018

Aos três dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Vice-Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Jorge Serafim Silva Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
- 2.º - Período de intervenção do público.-----
- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
- 4.º - Ordem do dia: -----

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----2) Plano de alinhamentos da Rua 1.º de Maio, em Ferrel - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----3) Pedido de nova licença nos termos do artigo 72.º do RJUE, apresentado em nome de João Miguel Dias Lourenço - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----4) Pedido de licenciamento, relativo ao estudo de loteamento com obras de urbanização, na Rua da Biquinha com a Rua da Fundação, em Ferrel, apresentado em nome de José Henriques - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de instalação de estância turística, para o prédio sito na Estrada Nacional 114, na Coimbrã, apresentado em nome de Maria do Carmo Dias dos Santos Cavalheiro - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----6) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação, a implantar no prédio sito na Rua do Casalinho, em Ferrel, apresentado em nome de Armando de Jesus Marques - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----7) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, na vigência da licença n.º 93/17, para o prédio sito na Estrada da Seixeira, n.º 6, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Vítor Nuno Garcia dos Santos - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----8) Pedido de licenciamento para construção de garagem, para o prédio sito na Rua das Tramagueiras, em Ferrel, apresentado em nome de Júlio dos Santos Correia - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----9) Pedido de licenciamento para alteração de portão de garagem, para o prédio sito na Rua Adelino Amaro da Costa, em Peniche, apresentado em nome de Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----10) Ponto de situação dos procedimentos em curso, no âmbito de candidaturas a fundos comunitários – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

Ocupação do espaço público e publicidade:-----

-----11) Ocupação de espaço público com esplanadas, no Largo Dr. Manuel Pedrosa e ruas confinantes, em Ferrel – Renovação – Pelouro da Administração Geral; -----

Divisão de Obras Municipais:-----

-----12) Marcação de linha em zigzague, em frente ao n.º 13 da Rua dos Hermínios,

- em Peniche – Pelouro do Trânsito; -----
- 13) Aplicação de espelho orientador de trânsito, na Estrada dos Remédios, no entroncamento com a Travessa do Calhau, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----
- 14) Homologação de auto de vistoria para efeitos de libertação parcial da caução prestada para a empreitada de “Beneficiação da Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa”, em Peniche - Submerci - Construção e Urbanização, L.<sup>da</sup> – Pelouro das Obras Municipais; -----
- 15) Reposição do equilíbrio financeiro da empreitada “Construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia”, (Proc. 441.B/OM) – Pelouro das Obras Municipais;-----
- Intervenção social:-----
- 16) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Edifício Coosofi, letra C – 2.º Frente, em Peniche, a favor de Maria Hermínia Tonela Seborro, e atualização do valor da renda – Pelouro da Solidariedade Social;-----
- 17) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Sítio do Calvário, Bloco 4 – R/C Direito, em Peniche, a favor de Vítor Manuel Lourenço dos Ramos, e atualização do valor da renda – Pelouro da Solidariedade Social;-----
- 18) Reapreciação do valor da renda, relativamente ao fogo sito no Bairro Senhor do Calvário, n.º 38, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social;-----
- Protocolos:-----
- 19) Proposta de Protocolo entre o Município de Leiria e o Município de Peniche, no âmbito da preparação da apresentação de uma candidatura, da cidade de Leiria, ao título de Capital Europeia de Cultura, em 2027; -----
- Património municipal:-----
- 20) Hasta pública para alienação de vários lotes de terreno – Pelouro da Administração Geral;-----
- 21) Arrendamento de um edifício, sito no Cabo Carvoeiro, em Peniche, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado Nau dos Corvos – Pelouro das Finanças; -----
- 22) Transferência de espólios arqueológicos recolhidos nas intervenções realizadas no concelho de Peniche pela empresa ERA, Arqueologia – Conservação e Gestão de Património – Pelouro da Cultura;-----
- 23) Aquisição de prédio, sito na Rua 5 de Outubro, n.º 18, em Serra d’El-Rei – Pelouro da Administração Geral;-----
- Documentos previsionais:-----
- 24) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianuais de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2018 (modificação 23) – Pelouro das Finanças; -----
- Fixação de preços e taxas:-----
- 25) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2019 – Pelouro das Finanças;---
- Delegação de competências do município:-----
- 26) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, referente ao ano de 2018 – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----
- 27) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Serra d’El-Rei, referente ao ano de 2018 – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----
- Licenciamento de atividades diversas:-----
- 28) Licenciamento de bailes com música ao vivo, requerido, pelo Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral; -----

- Apoios diversos:-----  
-----29) Atribuição de apoio à Federação Portuguesa de Surf, para a realização do 1.º Estágio da Equipa Nacional de Surf adaptado – Pelouro do Desporto;-----  
-----30) Atribuição de apoio financeiro ao Sporting Clube da Estrada, para transportes dos alunos, no âmbito do protocolo celebrado para o fornecimento de refeições escolares – Ano Letivo 2018/2019 – Pelouro da Educação;-----  
-----31) Isenção de taxas pelo licenciamento do evento “I Encontro de Motas”, requerido pela Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense – Pelouro da Administração Geral;-----  
-----32) Atribuição de apoio financeiro à Academia de Música Estrela do Mar de Peniche, no âmbito do “XXVI Concurso de Rendas de Bilros de Peniche” – Pelouro da Cultura;-----  
-----33) Isenção de taxas relativas a emissão de licença especial de ruído e recinto itinerante, com equipamento de diversão pública – Pelouro da Administração Geral;-----  
-----34) Cedência da Cantina Municipal para realização de Jantar de Natal no âmbito do projeto 2520 Move-te, pela ADEPE - Associação para o Desenvolvimento de Peniche - Pelouro da Administração Geral;-----  
-----35) Concessão do acesso gratuito à pista de gelo ecológica a crianças e jovens, no âmbito do projeto 2520 Move-te – Pelouro da Solidariedade Social;-----

- Diversos:-----  
-----36) Quotização/comparticipação do Município de Peniche na Comunidade Intermunicipal do Oeste, para 2018 – Pelouro das Finanças;-----  
-----37) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Henrique Salvador - Pelouro das Finanças.-----  
----- 5.º - Aprovação da minuta da ata.-----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e cinco minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.---  
A reunião foi interrompida entre as treze horas e as catorze horas e trinta minutos.-----  
Estiveram presentes os senhores: Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, durante o período de audição do público e o período de antes da ordem do dia, Josselene Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Ana Carriço, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, durante a apreciação e votação dos pontos um a dez da ordem do dia, Rodrigo Lopes, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um, oito e nove da ordem do dia, Alexandra Tormenta, Técnica Superior de Urbanismo da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação do ponto um da ordem do dia, David Gonçalves, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação do ponto dois da ordem do dia, Etelvina Alves, Técnica Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos três, cinco, seis e sete da ordem do dia, e Florinda Monteiro, Engenheira Técnica Civil da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos quatro e dez da ordem do dia, -----

#### RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador Rogério Manuel Dias Cação, a senhora Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, e o senhor David Jorge Martins Brás, cidadãos que se seguia na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se

presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Jorge Serafim Silva Abrantes, da Coligação Democrática Unitária, conforme exarado no Edital n.º 127/2017, de 31 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(consultar ata)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

**1) *Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:***-----

**Deliberação n.º 1461/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«1. O início do processo da alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal de Peniche - n.º 3.1 do artigo 11.º, n.º 1.3 do artigo 27.º e o n.º 2.3 do artigo 28.º - no sentido constante da proposta apresentada em anexo e nos termos acima descritos, de acordo com o artigo 76.º do RJIGT, a qual deverá estar concluída no prazo de 20 dias;

2. Dar início ao período de participação pública preventiva, fixando o prazo de 15 dias, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, durante o qual os cidadãos interessados poderão formular observações ou sugestões, apresentarem ou obterem informações ou esclarecimentos, sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas no âmbito da presente alteração do plano, a iniciar após a publicação do aviso em Diário da República (II serie);

3. Não sujeitar a presente alteração das disposições regulamentares do Plano Diretor Municipal de Peniche a Avaliação Ambiental Estratégica, com base nos pressupostos anteriores e ponderado o disposto no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, em especial o n.º 1 do seu artigo 4.º, e o estabelecido no n.º 1 do artigo 120.º do RJIGT;

4. Aprovar a presente proposta de alteração do n.º 3.1 do artigo 11.º n.º 1.3 do artigo 27.º e o n.º 2.3 do artigo 28.º do Plano Diretor Municipal e a sua remissão à CCDRLVT para efeitos do disposto nos n.ºs 2 e ss. do artigo 86.º do RJIGT, deliberação esta cujos efeitos ficam condicionados (condição suspensiva) à não apresentação de quaisquer intervenções em sede de participação preventiva ou, tendo estas ocorrido, à não modificação da presente proposta de alteração, situação em que a remissão da proposta à CCDRLVT deve ser acompanhada do relatório de ponderação dessas intervenções.» (Doc.1027 DPGU) -----

**2) *Plano de alinhamentos da Rua 1.º de Maio, em Ferrel - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:***-----

**Deliberação n.º 1462/2018:** Por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, deliberado concordar com o estudo de alinhamento elaborado pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística – Estudos e Projetos, em 15 de novembro de 2018, para a Rua 1.º de maio, em Ferrel, tendo em conta os pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datados de 27 de novembro de 2018. Deliberado ainda solicitar parecer à Junta de Freguesia de Ferrel, devendo os serviços remetê-lo, previamente, a todos os membros da Câmara Municipal, para conhecimento. O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.1028 DPGU)-----

**3) Pedido de nova licença nos termos do artigo 72.º do RJUE, apresentado em nome de João Miguel Dias Lourenço - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 1463/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar e deferir o pedido de nova licença, apresentado ao abrigo do disposto no artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), no dia 19 de outubro de 2018, em nome de João Miguel Dias Lourenço, para conclusão da obra relativa à construção de moradia bifamiliar, para o prédio sito na Estrada dos Casais, localidade de Ferrel, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 28 de novembro de 2018.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.1029 DPGU 176/10) -----

**4) Pedido de licenciamento, relativo ao estudo de loteamento com obras de urbanização, na Rua da Biquinha com a Rua da Fundação, em Ferrel, apresentado em nome de José Henrique - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 1464/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), relativo ao estudo de loteamento com obras de urbanização, apresentado em 30 de agosto de 2012, em nome de José Henrique, a implantar no prédio urbano sito na Rua da Biquinha com a Rua da Fundação, localidade de Ferrel, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 27 de novembro de 2018.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.1030 DPGU L2/12) -----

**5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de instalação de estância turística, para o prédio sito na Estrada Nacional 114, na Coimbrã, apresentado em nome de Maria do Carmo Dias dos Santos Cavalheiro - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 1465/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Maria do Carmo Dias dos Santos Cavalheiro, em 15 de junho de 2018, sobre a viabilidade para instalação de estância turística, para o prédio sito na Estrada Nacional 114, na localidade de Coimbrã, nas condições constantes na informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 28 de novembro de 2018, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento de acordo com o n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de

dezembro, com a sua atual redação.» (Doc.1031 DPGU 48/18) -----

**6) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação, a implantar no prédio sito na Rua do Casalinho, em Ferrel, apresentado em nome de Armando de Jesus Marques - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 1466/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Armando De Jesus Marques, em 16 de agosto de 2018, sobre a viabilidade para a construção de edifício de habitação, a implantar no prédio sito na Rua do Casalinho, localidade de Ferrel, pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 17 de novembro de 2018, nomeadamente, por se verificar que a dimensão da parcela objeto de pretensão (com a área de 7.460,00m<sup>2</sup>) não cumpre a área de 4 hectares exigível, contrariando assim o teor do n.º 6.1 do artigo 17.º, e do n.º 4.1 do artigo 18.º do Regulamento do PDM de Peniche.» (Doc.1032 DPGU P.I.P. 80/18) -----

**7) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, na vigência da licença n.º 93/17, para o prédio sito na Estrada da Seixeira, n.º 6, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Vítor Nuno Garcia dos Santos - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 1467/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, na vigência da licença n.º 93/17, para o prédio sito na Estrada da Seixeira, n.º 6, localidade de Atouguia da Baleia, apresentado no dia 17 de maio de 2018, em nome de Vítor Nuno Garcia dos Santos, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 28 de novembro 2018.» (Doc.1033 DPGU 117/18) -----

**8) Pedido de licenciamento para construção de garagem, para o prédio sito na Rua das Tramagueiras, em Ferrel, apresentado em nome de Júlio dos Santos Correia - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 1468/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de garagem, para o prédio sito na Rua das Tramagueiras, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Júlio dos Santos Correia, no dia 5 de abril de 2018, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 27 de novembro de 2018.» (Doc.1034 DPGU 78/18) -----

**9) Pedido de licenciamento para alteração de portão de garagem, para o prédio sito na Rua Adelino Amaro da Costa, em Peniche, apresentado em nome de Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 1469/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alteração de portão de garagem, para o prédio sito na Rua Adelino Amaro da Costa, localidade de Peniche, apresentado em nome de Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL, no dia 8 de novembro de 2018, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 27 de novembro de 2018.

e,

Dispensar o pagamento da taxa da licença de construção, no valor de 161,09€ nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Peniche.» (Doc.1035 DPGU 246/18)-----

**10) Ponto de situação dos procedimentos em curso, no âmbito de candidaturas a fundos comunitários – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 1470/2018:** Por proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2018, a Câmara Municipal tomou conhecimento do ponto de situação dos procedimentos em curso, no âmbito de candidaturas a fundos comunitários, que consta da informação do Setor de Concursos da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 27 de novembro de 2018. (DPGU)-----

#### OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

**11) Ocupação de espaço público com esplanadas, no Largo Dr. Manuel Pedrosa e ruas confinantes, em Ferrel – Renovação – Pelouro da Administração Geral:**-----

**Deliberação n.º 1471/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a competência da Câmara Municipal estabelecida na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 27 de novembro de 2018, e considerando que se mantêm os pressupostos das anteriores deliberações camarárias, proponho que a Câmara Municipal renove as referidas ocupações do espaço público para o ano 2019.

- Esplanada coberta (23 m<sup>2</sup>) - “Real Sabor”, Largo Dr. Manuel Pedrosa – Ferrel;  
- Esplanada aberta (10 m<sup>2</sup>) - “A Ferreleja”, Largo Dr. Manuel Pedrosa – Ferrel;  
- Esplanada aberta (3,68 m<sup>2</sup>) - “Bea’s Tosta”, Largo Dr. Manuel Pedrosa – Ferrel;  
- Esplanada aberta (18 m<sup>2</sup>) - “Tables Café”, Largo Dr. Manuel Pedrosa – Ferrel;  
- Esplanada fechada (27 m<sup>2</sup>) - “Aloha Café”, Rua das Escolas – Ferrel.» (Doc.1036 NIPG 18870/18)-----

#### DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

**12) Marcação de linha em ziguezague, em frente ao n.º 13 da Rua dos Hermínios, em Peniche – Pelouro do Trânsito:**-----

**Deliberação n.º 1472/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro e de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 14 de novembro de 2018, propõe-se apreciação e homologação da sinalização horizontal – marcação de linha em ziguezague, reguladora do estacionamento e paragem, em frente ao n.º 13, na Rua dos Hermínios, em Peniche, e respetiva autorização das obras a realizar pelos serviços municipais.» (Doc.1037 NIPG 18030/18)-----

**13) Aplicação de espelho orientador de trânsito, na Estrada dos Remédios, no entroncamento com a Travessa do Calhau, em Peniche – Pelouro do Trânsito:-----**

**Deliberação n.º 1473/2018:** Foi presente a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 14 de novembro de 2018, proponho que a Câmara Municipal aprecie a aplicação de um espelho orientador de trânsito, junto ao n.º 103, na Estrada dos Remédios, no entroncamento com a Travessa do Calhau e, respetiva autorização das obras a realizar pelos serviços municipais.» -----

Deliberado autorizar a aplicação de espelho orientador de trânsito, na Estrada dos Remédios, no entroncamento com a Travessa do Calhau, em Peniche, não tendo havido votos contra nem abstenções. (Doc.1038 NIPG 18004/18) -----

**14) Homologação de auto de vistoria para efeitos de libertação parcial da caução prestada para a empreitada de “Beneficiação da Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa”, em Peniche - Submerci - Construção e Urbanização, L.da – Pelouro das Obras Municipais:----**

**Deliberação n.º 1474/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, por força do disposto no n.º3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e do artigo 51.º do CCP, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 8 de novembro de 2018, propõe-se que seja realizada uma vistoria para verificação de inexistência de defeitos da obra de Beneficiação da Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa (entre a rotunda e o posto de abastecimento de combustíveis), em Peniche, para efeitos da libertação parcial da caução, no dia 20 de dezembro de 2018, pelas 10 horas, por uma comissão constituída pelos Senhores Engenheiros José Agostinho Coelho e Silva (DOM) e Tânia Marisa da Costa Silva (DOM), e Senhor Vice-Presidente Dr. Mark Paulo Rocha Ministro e, como suplente, Senhora Engenheira Filipa Dias Clara, devendo o empreiteiro ser notificado para comparência na vistoria.» (Doc.1039 NIPG 14417/18)-----

**15) Reposição do equilíbrio financeiro da empreitada “Construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia”, (Proc. 441.B/OM) – Pelouro das Obras Municipais:-----**

**Deliberação n.º 1475/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto nos artigos n.º 354.º e 282.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 27 de novembro de 2018, junta-se proposta de reequilíbrio financeiro da empreitada de “Construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia”, apresentada pelo empreiteiro, para que a Câmara tome conhecimento, devendo ser comunicada ao empreiteiro a discordância dos valores apresentados.» (Doc.1040 NIPG 18271/18)-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

**16) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Edifício Coosofi, letra C – 2.º Frente, em Peniche, a favor de Maria Hermínia Tonela Seborro, e atualização do valor da renda – Pelouro da Solidariedade Social:**-----

**Deliberação n.º 1476/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 27 de novembro de 2018, que se anexa, proponho que a Câmara a Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprove a proposta de alteração de titularidade do fogo supra referenciado para Maria Hermínia Tonela Seborro, e a definição do valor de renda de casa para 15,38 €, nos termos do estipulado na alínea a), do n.º 1, do artigo 1106.º, da Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto, que altera o Novo Regime do Arrendamento Urbano, definido na Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, relativo à transmissão do arrendamento, e o estipulado na alínea a), do n.º 1, do artigo 23nº, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, que estabelece o novo Regime de Arrendamento Apoiado para Habitação.» (Doc.1041 NIPG 18964/18)-----

**17) Alteração da titularidade do arrendamento de um fogo, sito no Sítio do Calvário, Bloco 4 – R/C Direito, em Peniche, a favor de Vítor Manuel Lourenço dos Ramos, e atualização do valor da renda – Pelouro da Solidariedade Social:**-----

**Deliberação n.º 1477/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 27 de novembro de 2018, que se anexa, proponho que a Câmara a Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a proposta de alteração de titularidade do fogo supra referenciado para Vítor Manuel Lourenço dos Ramos, e a definição do valor de renda de casa para 7,85 €, nos termos do estipulado na alínea a), do n.º 1, do artigo 1106.º, da Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto, que altera o Novo Regime do Arrendamento Urbano, definido na Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, relativo à transmissão do arrendamento, e o estipulado na alínea a), do n.º 1, do artigo 23.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, que estabelece o novo Regime de Arrendamento Apoiado para Habitação.» (Doc.1042 NIPG 18962/18)-----

**18) Reapreciação do valor da renda, relativamente ao fogo sito no Bairro Senhor do Calvário, n.º 38, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social:**-----

**Deliberação n.º 1478/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 28 de novembro de 2018, que se anexa, proponho que a Câmara a Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no estipulado na alínea a) do n.º 1, do artigo 23.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, que define o Novo Regime do Arrendamento Apoiado, aprove a proposta de reapreciação do valor da renda de casa, do inquilino Carlos Maria Dias Delgado, para 4,29 €.» (Doc.1043 NIPG 18959/18)-----

PROCOLOS:

**19) Proposta de Protocolo entre o Município de Leiria e o Município de Peniche, no âmbito da preparação da apresentação de uma candidatura, da cidade de Leiria, ao título de Capital Europeia de Cultura, em 2027:** -----

**Deliberação n.º 1479/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que o Município de Leiria pretende efetuar uma candidatura à “Capital Europeia de Cultura em 2027” e que a mesma decorre num quadro colaborativo em que é possível a participação de outras cidades que decidam cooperar no domínio das artes, da cultura e do conhecimento, com vista a fortalecer, diversificar e qualificar o projeto de candidatura.

O Município de Leiria propõe o estabelecimento de um protocolo entre os dois Municípios, que tem por base um compromisso de colaboração na constituição de uma rede alargada para o conhecimento, arte e cultura.

Neste sentido, dado que o Município de Peniche, tem todo o interesse em fazer parte desta rede de cooperação entre cidades para a arte, cultura e conhecimento, no âmbito das atribuições prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo de parceria, em anexo, a firmar entre o Município de Leiria e o Município de Peniche.» (Doc.1044 NIPG 17633/18)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

**20) Hasta pública para alienação de vários lotes de terreno – Pelouro da Administração Geral:**

**Deliberação n.º 1480/2018:** Deliberado, por maioria e votação nominal, com quatro votos contra, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrática Unitária e três votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitos Por Peniche, não aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de novembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que o Município de Peniche é proprietário de vários lotes de terreno, integrados no seu domínio privado e que:

- Os terrenos não são necessários à prossecução de fins de interesse publico;
- Estão integrados em áreas habitacionais;
- São terrenos nuos,

A forma de administração que se revela mais pertinente é a sua alienação, por recurso a hasta pública, conforme condições que junto em anexo.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

1. aprovar a alienação de vários lotes, melhor identificados Programa de Procedimentos e Condições para alienação de vários lotes de terreno, sítos no concelho de Peniche, em hasta pública em anexo;
2. aprovar as condições da sua alienação, nos termos do Programa de Procedimentos e Condições para alienação de vários lotes de terreno, sítos no concelho de Peniche, em hasta pública em anexo;
3. nomear os membros a Comissão de acompanhamento da Praça:

- a. *Presidente: Ana Rita Petinga, Vereadora;*
- b. *1ª Vogal: Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças;*
- c. *2ª Vogal Tânia Neves, Técnica Superior da DAF.» (Doc.1045 NIPG 18618/18) -*

**21) Arrendamento de um edifício, sito no Cabo Carvoeiro, em Peniche, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado Nau dos Corvos – Pelouro das Finanças:-----**

**Deliberação n.º 1481/2018:** Por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, atendendo ao manifestado pela empresa Conceitos Gourmet, L.<sup>da</sup>, e considerando que a mesma tem vindo a corresponder ao plano de pagamentos estabelecido, deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitos Por Peniche, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrática Unitária, e duas abstenções dos senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, suspender o pagamento da restante dívida, até ao dia 8 de maio de 2019. (NIPG 18252/15)-----

**22) Transferência de espólios arqueológicos recolhidos nas intervenções realizadas no concelho de Peniche pela empresa ERA, Arqueologia – Conservação e Gestão de Património – Pelouro da Cultura:-----**

**Deliberação n.º 1482/2018:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 28 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando a informação da DAF – Cultura n.º 82/2018, de 27 de novembro, no uso da competência na alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal aprove a transferência de espólios arqueológicos recolhidos nas intervenções realizadas no concelho de Peniche pela Empresa ERA, Arqueologia - Conservação e Gestão de Património, e sua integração no acervo do museu municipal.»*  
(Doc.1046 NIPG 18871/18)-----

**23) Aquisição de prédio, sito na Rua 5 de Outubro, n.º 18, em Serra d'El-Rei – Pelouro da Administração Geral:-----**

**Deliberação n.º 1483/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Tendo em conta que a Câmara Municipal de Peniche, na sua reunião de 2 de junho de 2003, deliberou adquirir um Prédio urbano situado na Rua 5 de Outubro, 18, na Serra d'El-Rei, Freguesia de Serra d'El-Rei, concelho Peniche, inscrito sob o artigo 903 na matriz predial urbana da freguesia de Serra d'El-Rei, no valor de 100.481,80€, em regime de locação financeira.*

*Considerando que o prazo do contrato termina a 20 de dezembro de 2018 e que o valor residual é no montante de 1.800,00€.*

*Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, exerça o direito de opção de compra, nos termos estipulados no contrato de locação financeira celebrado com a Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A., o qual tem por objeto o imóvel:*

*Prédio urbano situado na Rua 5 de Outubro, 18, em Serra d'El-Rei, Freguesia de Serra d'El-Rei, concelho Peniche, descrito na Conservatória Registo Predial de Peniche sob a ficha número 00062 da mencionada Freguesia;*

*E conceda ao Presidente da Câmara Municipal de Peniche Henrique Bertino Batista Antunes os mais amplos poderes para concretização da operação.»* (Doc.1047 NIPG 17647/18)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

**24) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianuais de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2018 (modificação 23) – Pelouro das Finanças:** -----

**Deliberação n.º 1484/2018:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 29 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, de 29 de novembro de 2018, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove a alteração aos documentos previsionais, para o ano 2018 – modificação n.º 23, conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (Doc.1048 NIPG 18527/18)-----

FIXAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS:

**25) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2019 – Pelouro das Finanças:** -----

**Deliberação n.º 1485/2018:** Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitos Por Peniche e pela Coligação Democrática Unitária, com um voto contra da senhora Vereadora Cristina Leitão, do Partido Social Democrata, e duas abstenções dos senhores Vereadores, Filipe Sales e Jorge Gonçalves, do Partido Social Democrata e do Partido Socialista, respetivamente, no uso da competência estabelecida na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar definitivamente os preços pela prestação do serviço ao público de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de prestação de serviços e serviços auxiliares dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2019, aprovados pela deliberação n.º 1279/2018, tomada pela Câmara Municipal, em 15 de outubro de 2018, conforme consta na deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS), tomada em sua reunião de 26 de novembro de 2018, na sequência do parecer emitido pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). -----

A deliberação do Conselho de Administração dos SMAS e o parecer da ERSAR supramencionados dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.1049 NIPG 18830/18)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

**26) Participação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, referente ao ano de 2018 – Pelouro de Ligação às Freguesias:** -----

**Deliberação n.º 1486/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da DAF n.º 41/2018, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 636,72€ à Freguesia de Ferrel, para participar em 50% o pagamento da despesa com a manutenção do equipamento afeto ao exercício das competências delegadas, realizadas em 2018, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Ferrel, em 2 de maio de 2014.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não

esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.1050 NIPG 18973/18)-----

**27) Participação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Serra d'El-Rei, referente ao ano de 2018 – Pelouro de Ligação às Freguesias:-----**

**Deliberação n.º 1487/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da DAF n.º 43/2018, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 364,74€ à Freguesia de Serra d'El-Rei, para participar em 50% o pagamento da despesa com a manutenção do equipamento afeto ao exercício das competências delegadas, realizadas em 2018, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei, em 2 de maio de 2014.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.1051 NIPG 17327/18)-----

#### LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

**28) Licenciamento de bailes com música ao vivo, requerido, pelo Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral:-----**

**Deliberação n.º 1488/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos, por requerimento, datado de 21 de novembro de 2018, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, da mesma data, proponho que se autorize a emissão de Licença de Recinto Improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para realização de bailes, com música ao vivo, nas instalações da referida coletividade, nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2018, das 21:00 às 05:00 horas.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a referida Coletividade do pagamento de taxas pelo referido licenciamento.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.1052 NIPG 18404/18)-----

#### APOIOS DIVERSOS:

**29) Atribuição de apoio à Federação Portuguesa de Surf, para a realização do 1.º Estágio da Equipa Nacional de Surf adaptado – Pelouro do Desporto:-----**

**Deliberação n.º 1489/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o meu despacho, do dia 15 de novembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a concessão de um apoio de 50% dos valores previstos pelo alojamento no Centro de Alto Rendimento para entidades sem fins lucrativos, proponho que a Câmara Municipal ratifique o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» A senhora Vereadora Cristina

Leitão não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.1053 NIPG 18833/18) -----

**30) Atribuição de apoio financeiro ao Sporting Clube da Estrada, para transporte dos alunos, no âmbito do protocolo celebrado para o fornecimento de refeições escolares – Ano Letivo 2018/2019 – Pelouro da Educação:** -----

**Deliberação n.º 1490/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 27 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o protocolo celebrado entre o Município de Peniche, o Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia e o Sporting Clube da Estrada, para garantir o fornecimento de refeições escolares, para efeitos do n.º 3 da cláusula 2.ª do referido protocolo “compartilhar o transporte dos alunos, a realizar pelo Sporting Clube da Estrada, num montante a acordar entre as partes e a definir, anualmente, por deliberação da Câmara Municipal.”, proponho que seja atribuído um subsídio para o ano letivo 2018/2019, no valor de 120,00€ mensais, entre 17 de setembro de 2018 a 21 de junho de 2019.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.1054 NIPG 17523/18) -----

**31) Isenção de taxas pelo licenciamento do evento “I Encontro de Motas”, requerido pela Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense – Pelouro da Administração Geral:**

**Deliberação n.º 1491/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Associação Cultural Recreativa Desportiva Reinaldense, por requerimento, registado nestes serviços no dia 23 de novembro de 2018, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 27 de novembro de 2018, proponho que se autorize a isenção do pagamento de taxas, relativo a emissão de Alvará de Licença de Espetáculos de Natureza Desportiva ao Ar Livre, para realização de manifestação desportiva, denominada “I Encontro de Motas”, no dia 23 de dezembro de 2018, com início e término na localidade de Reinaldes e percorrendo as freguesias rurais do Concelho de Peniche.

Taxas previstas: 13,00€ conforme alínea a) do número 1 do artigo 17.º da Tabela da Taxas.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.1055 NIPG 18661/18) -----

**32) Atribuição de apoio financeiro à Academia de Música Estrela do Mar de Peniche, no âmbito do “XXVI Concurso de Rendas de Bilros de Peniche” – Pelouro da Cultura:** -----

**Deliberação n.º 1492/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que era parte integrante do programa do “XXVI Concurso de Renda de Bilros de Peniche” um Concerto de Piano e Ensemble de Cordas, a decorrer na Igreja de São Pedro às 21h00 no dia 13 de outubro, e que o mesmo foi promovido pela Academia de Música Stella Maris e Conservatório de Caldas da Rainha, sem cobrança de qualquer valor, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) e j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- atribua um apoio financeiro no valor de 500,00€, à Academia de Música Estrela do Mar de Peniche, para fazer face às despesas incorridas pela realização do Concerto de Piano e Ensemble de Cordas no âmbito do “XXVI Concurso de Renda de Bilros de Peniche” e que,

- *aceite a oferta, por parte da Academia de Música Estrela do Mar de Peniche, de 100 CD's referentes à gravação do "Concerto de Piano e Ensemble de Cordas".» (Doc.1056 NIPG 18971/18)*-----

**33) Isenção de taxas relativas a emissão de licença especial de ruído e recinto itinerante, com equipamento de diversão pública – Pelouro da Administração Geral:**-----

**Deliberação n.º 1493/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Proponho que se autorize a isenção do pagamento de taxas relativas às Licenças Especial de Ruído e Recinto Itinerante, com equipamentos de diversão pública, a instalar no Parque de Estacionamento Central da Cidade de Peniche, durante a época natalícia (de 8 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019).*

*Taxas previstas:*

*- Licença Especial de Ruído: 17,85 € conforme alínea b) do número 1 do artigo 16.º da Tabela da Taxas.*

*- Licença de Recinto Itinerante: 126,00 € conforme alínea b.3) do número 1 do artigo 40.º da Tabela da Taxas.» (Doc.1057 NIPG 18986/18)*-----

**34) Cedência da Cantina Municipal para realização de Jantar de Natal no âmbito do projeto 2520 Move-te, pela ADEPE - Associação para o Desenvolvimento de Peniche - Pelouro da Administração Geral:**-----

**Deliberação n.º 1494/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando o email da ADEPE - Associação para o Desenvolvimento de Peniche, registado sob o n.º 16684, a 21 de novembro de 2018 (NIPG18425/18), a solicitar a cedência gratuita da Cantina Municipal para realização de Jantar de Natal, no âmbito do projeto 2520 Move-te, para os Jovens e respetivas famílias, a realizar no dia 07 de dezembro de 2018, e que o Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, informou da disponibilidade do espaço, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoie a iniciativa nos termos solicitados.» O senhor Vereador Jorge Abrantes não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.1058 NIPG 18975/18)*-----

**35) Concessão do acesso gratuito à pista de gelo ecológica a crianças e jovens, no âmbito do projeto 2520 Move-te – Pelouro da Solidariedade Social:**-----

**Deliberação n.º 1495/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Considerando a informação do Técnico Superior Victor Ramos, datada de 27 de novembro de 2018, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a proposta para concessão do acesso gratuito a um grupo de crianças e jovens, que são acompanhados pela equipa do projeto "2520 Move-te E 6G", à pista de gelo ecológica que é disponibilizada no âmbito da iniciativa "Peniche um Mar de Natal".» (Doc.1059 NIPG 18875/18)*-----

**DIVERSOS:**

**36) Quotização/comparticipação do Município de Peniche na Comunidade Intermunicipal do Oeste, para 2018 – Pelouro das Finanças:**-----

**Deliberação n.º 1496/2018:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta referente à Quotização/comparticipação do Município de Peniche na Comunidade Intermunicipal do Oeste, para 2018, para esclarecimento, e voltar a ser apreciado numa próxima reunião. (NIPG 18967/18)

**37) Responsabilidade extracontratual do Estado, no âmbito de um processo de que é titular Henrique Salvador - Pelouro das Finanças:**-----

**Deliberação n.º 1497/2018:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de novembro de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Na sequência na deliberação n.º 1096/18, tomada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada no dia 27 de agosto de 2018, procedeu-se à audiência prévia.*

*Decorrido o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha renunciado, estão reunidas as condições para se manter a referida deliberação.*

*Proponho que, a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ee) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, indefira o pedido apresentado por não se encontrarem preenchidos, cumulativamente, os pressupostos do dever de indemnizar: o facto, a ilicitude, a culpa, o dano e o nexo de causalidade entre facto e dano.» (Doc.1060 NIPG 18967/18)*-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

**Deliberação n.º 1498/2018:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezasseis horas e treze minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

\_\_\_\_\_  
A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,  
em regime de substituição,

\_\_\_\_\_